

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 346 DE 29 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 172/1994.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 071/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 104ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética Provisória de Enfermagem da Associação Beneficente de Corumbá-MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Roberto Conceição Alves - Coren-MS n. 234565 – Enf;
- Dra. Fabíula da Costa Cena – Coren-MS n. 387032 – Enf;
- Dra. Neli Costa da Costa – Coren-MS n. 375854 – Enf;
- Dra. Nilza Pereira Leite Dias – Coren-MS n. 293457 – Enf;
- Sra. Deisy Galeano – Coren-MS n. 416123 – Téc;
- Sr. Cláudio Muller Monteiro da Silva – Coren-MS n. 337838 – Téc e;
- Sra. Luana Verusca Galeano – Coren-MS n. 745427 – Aux.

Art. 2º A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, organizar e realizar a eleição da nova Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Beneficente de Corumbá no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084